

Indicação 085/2025

Zortéa (SC), 10 de Novembro de 2025.

Por iniciativa do Vereador **MAICON FABIANO MARTINAZZO**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Zortéa, vem, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário a seguinte:

Indicação: Dar nome à rua que hoje não tem denominação, onde reside o Sr. Edson Pereira Maciel, na localidade das chácaras, passando a chamar-se “Rua Pedro Adalto Santos”.

Justificativa: A rua indicada não possui nome oficial, o que causa dificuldades para os moradores e para a prestação de serviços. Com a denominação “Rua Pedro Adalto Santos”, será mais fácil receber correspondências e entregas, localizar endereços em atendimentos de saúde e segurança, além de atualizar cadastros públicos e privados. A medida traz organização, evita confusões e dá identidade ao logradouro, beneficiando diretamente quem mora e circula no local.

Ainda, a nomeação homenageia pessoa conhecida e importante para o nosso município, reconhecendo sua trajetória e contribuição à comunidade.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que proceda à denominação oficial do logradouro como Rua Pedro Adalto Santos, com a colocação das placas de identificação e a atualização dos registros e cadastros pertinentes.

Maicon Fabiano Martinazzo

Mateus Pires

Francisco Piazza

Edinho Moro

Elio João Maria Rodrigues

Mateus Jung

Marisete Pereira Susin

Alexandre José Sartori

Sandro Surdi